



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR ARIRANHA DO IVAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Processo Administrativo Nº 044/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOAQUIM SOUZA SILVA

Data de Publicação: 18/05/2022 16:38:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/05/2022 14:25:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo P32-2022-18052022162628.IMP foi removido pelo condutor do processo.
31/05/2022 11:31:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	O pregoeiro original do processo (JOAQUIM SOUZA SILVA) foi substituído pela autoridade do promotor. DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN assume suas atribuições.
03/06/2022 16:58:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	O pregoeiro original do processo (DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN) foi substituído pela autoridade do promotor. JOAQUIM SOUZA SILVA assume suas atribuições.
06/06/2022 09:44:38	CADASTRO DE PROPOSTA	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	
06/06/2022 10:11:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	
06/06/2022 13:06:20	CADASTRO DE PROPOSTA	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	
06/06/2022 13:18:37	CADASTRO DE PROPOSTA	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
06/06/2022 14:33:50	CADASTRO DE PROPOSTA	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	
06/06/2022 14:39:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
06/06/2022 15:14:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	
06/06/2022 15:46:54	CADASTRO DE PROPOSTA	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA	
06/06/2022 15:50:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA	
06/06/2022 16:46:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	
07/06/2022 09:13:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	O pregoeiro original do processo (JOAQUIM SOUZA SILVA) foi substituído pela autoridade do promotor. DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN assume suas atribuições.
07/06/2022 09:59:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia Prezados Participantes,
07/06/2022 10:00:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	Em poucos instantes iniciaremos a fase de lances
07/06/2022 10:00:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	bom trabalho a todos!
07/06/2022 10:04:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom trabalho a todos!
07/06/2022 10:09:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	Vamos aos lances, participantes!
07/06/2022 10:23:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	Iniciaremos a impressão e análise dos documentos de habilitação.
07/06/2022 10:23:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	Logo posicionarei sobre a situação da empresa que venceu a fase de lances.
07/06/2022 11:36:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI INABILITADA. A participante apresentou a CICAD emitido em 26/11/2019, em descumprimento ao item 11, subitem 11.3 do edital (somente serão aceitas as emitidas com até 60 dias contadas da data da sua expedição). A participante também não apresentou as declarações dos ANEXOS IX e X, onde contam as previsões de declaração de treinamento (anexo IX) e disponibilização de oficina (anexo X), também em descumprimento ao item 12, subitem 12.6.1 do edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR ARIRANHA DO IVAÍ-PR

07/06/2022 11:36:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Não apresentação do Anexo V (Declaração de Situação de Regularidade), descumprimento ao tem 11, subitem 11.1.5, alínea "a". Ademais, as declarações apresentadas foram dirigidas ao Município de Monte Santo de Minas, Pregão Eletrônico nº 001/2022, assim como foram datadas em 31/01/2022, 02/02/2022 e 30/03/2022, também em descumprimento as vinculações editalícias.

07/06/2022 11:36:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Vale observar ainda, embora não tenha vinculação à inabilitação da participantes, que em inúmeras tentativas, esta Pregoeira tentou contato com o Município de Surubim, estado de Pernambuco, mas sem êxito, não podendo confirmar os dados apresentados no atestado de capacidade técnica.

07/06/2022 11:36:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Verificaremos , neste momento, a documentação habilitatória da segunda colocada.

07/06/2022 12:17:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA INABILITADA
Embora tenha apresentado o Anexo V que trata da Declaração de Situação de Regularidade, a participante está IMPEDIDA, INDIRETAMENTE, em razão da empresa SARANDI TRATORES LTDA, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE TCE-PR, ao julgar a representação nº 453624/21, deixando evidente o impedimento de a proponente SARANDI TRATORES LTDA continuar a participar de licitações.

07/06/2022 12:17:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Ademais, corrobora com o fato de que a sede das empresas é a mesma, cito Avenida Ademar Borna, nº 629, Jardim Europa, Município de Sarandi/PR.

É importante mencionar que o site do TCE/Pr estar fora do ar desde 17 de maio de 2022, e não temos como baixar o despacho para juntar ao processo, nesse ato, mas que é de conhecimento notória a referida decisão do tribunal, tendo em vista o ocorrido com ela em outros municípios do Estado do Paraná.

07/06/2022 12:17:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Esta Pregoeira, por zelo, diligenciou municípios que fizeram licitações recentes de equipamentos rodoviários e o Município de Jardim Alegre/Pr lhe informou o ocorrido.

07/06/2022 12:18:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SUSPENDE-SE a sessão até às 13h30min. Neste horário retomaremos as atividades.

07/06/2022 13:33:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa não é representante da marca em seu Estado Federativo, Ceará, conforme diligência realizada por esta Pregoeira ao link <https://liugongla.com/ferramentas/encontre-um-revendedor/>

07/06/2022 13:33:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Ademais, deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica (a fim de demonstrar a experiência similar na comercialização de equipamento rodoviário), apresentando vários atestados, contudo, não compatível com o exigido no edital, em descumprimento ao item 11, subitem 11.1.3, alínea "a".

Ausência de apresentação das demais declarações previstas no edital, como o Anexo IX e X.

07/06/2022 13:52:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI HABILITADA.

Vale observar que esta Pregoeira, mais uma vez, por zelo, diligenciou ao Município de Rosário do Ivaí, na pessoa do Sr. Rodrigo Michelli Mattos, para confirmar os dados e declaração emitidos e apresentados no Atestado de Capacidade Técnica juntado pela participante.

07/06/2022 13:52:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Friso ainda que a empresa apresentou o Anexo X, disponibilizando a filial do Município de Cambé, em cumprimento ao item 7 do termo de referência (distância de 250 km da sede do município).

07/06/2022 13:52:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Conforme item 6, subitem 6.13 do edital, a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI tem o "prazo de 02 dias úteis, a contar do próximo dia útil em que foi declarada vencedora" para apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas, por Correios ou outro meio de transporte, ou ainda no endereço Rua Beijamim Batista Pires, nº 19, Centro, Ariranha do Ivaí – PR.

07/06/2022 13:52:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO

- Catálogo do objeto

- Atestado de Capacidade Técnica

As demais declarações estão assinadas digitalmente e certidões foram atestadas veracidade pelos sítios oficiais.

07/06/2022 13:53:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Mediante as deliberações, seguiremos para a próxima fase, qual seja, manifestação de intenção de recurso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR ARIRANHA DO IVAÍ-PR

07/06/2022 13:53:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Abre-se prazo de 20 (vinte) minutos para a manifestação da intenção de recurso referente ao presente pregão eletrônico.

10/06/2022 16:02:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN) foi substituído pela autoridade do promotor. JOAQUIM SOUZA SILVA assume suas atribuições.

15/06/2022 16:30:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (JOAQUIM SOUZA SILVA) foi substituído pela autoridade do promotor. DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN assume suas atribuições.

16/06/2022 15:01:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN) foi substituído pela autoridade do promotor. JOAQUIM SOUZA SILVA assume suas atribuições.

17/06/2022 09:33:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (JOAQUIM SOUZA SILVA) foi substituído pela autoridade do promotor. DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN assume suas atribuições.

20/06/2022 08:48:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN) foi substituído pela autoridade do promotor. JOAQUIM SOUZA SILVA assume suas atribuições.

LOTE 1 - ADJUDICADO LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: XCMG	Modelo: LW300KV
Descrição: 01 (uma) Pá carregadeira (nova), Motor mínimo de 126 HP, motor a diesel, Motor mínimo de 4 cilindros, tração mínima 4x4, velocidade mínima 4 a frente e mínimo 3 de ré, com cabine, ar condicionado, com pneus, peso operacional mínimo de 10.515 kg.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 590.000,00	Valor Total: 590.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI	085 22.087.311/0001-72	653.000,00	590.000,00	Não
2 VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	068 29.644.666/0001-64	653.330,00	649.900,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	017 32.193.928/0001-26	650.000,00	509.990,00	Sim
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E	080 08.671.846/0001-65	653.333,33	510.000,00	Não
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA	057 21.744.769/0001-94	653.000,00	540.000,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:38:17	PUBLICADO		
18/05/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/05/2022 14:30:23	PUBLICADO		
25/05/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2022 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/06/2022 10:03:51	DISPUTA		
07/06/2022 10:03:51	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	650.000,00
07/06/2022 10:03:51	LANCE	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	653.333,33
07/06/2022 10:03:51	LANCE	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 057)	653.000,00
07/06/2022 10:03:51	LANCE	YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI (PARTICIPANTE 085)	653.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR ARIRANHA DO IVAÍ-PR

07/06/2022 10:03:51	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	653.330,00
07/06/2022 10:05:44	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	649.900,00
07/06/2022 10:09:09	LANCE	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 057)	645.000,00
07/06/2022 10:10:28	LANCE	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	617.000,00
07/06/2022 10:10:58	LANCE	YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI (PARTICIPANTE 085)	640.000,00
07/06/2022 10:11:13	LANCE	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 057)	600.000,00
07/06/2022 10:11:19	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	630.000,00
07/06/2022 10:11:46	LANCE	YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI (PARTICIPANTE 085)	615.000,00
07/06/2022 10:12:14	LANCE	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	595.000,00
07/06/2022 10:12:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
07/06/2022 10:12:40	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	599.000,00
07/06/2022 10:13:15	LANCE	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	568.000,00
07/06/2022 10:13:17	LANCE	YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI (PARTICIPANTE 085)	590.000,00
07/06/2022 10:13:32	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	570.000,00
07/06/2022 10:13:58	LANCE	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	541.000,00
07/06/2022 10:14:11	LANCE	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 057)	540.000,00
07/06/2022 10:14:12	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	550.000,00
07/06/2022 10:14:43	LANCE	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	522.000,00
07/06/2022 10:15:02	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	530.000,00
07/06/2022 10:15:55	LANCE	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	510.000,00
07/06/2022 10:17:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 017 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
07/06/2022 10:17:55	DESEMPATE		
07/06/2022 10:18:14	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	509.990,00
07/06/2022 10:22:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI			
07/06/2022 10:22:55	HABILITAÇÃO		
07/06/2022 11:36:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
07/06/2022 11:36:04	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO		
JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI inabilitado. Motivo: INABILITADA por descumprimento, em suma, ao item 11, 11.1.2, alínea "b"; 11.1.5, alínea "a", ausência dos Anexos IX e X e demais previsões editalícias.			
07/06/2022 12:16:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO		
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: INABILITADA por impedimento INDIRETO, em razão da empresa SARANDI TRATORES LTDA, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, ao julgar a representação nº 453624/21			
07/06/2022 12:16:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA			
07/06/2022 13:33:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO		
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: INABILITADA A empresa não é representante da marca em seu Estado Federativo, Ceará, conforme diligência realizada por esta Pregoeira ao link https://lugongla.com/ferramentas/encontre-um-revendedor/			
07/06/2022 13:33:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI			
07/06/2022 13:54:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
07/06/2022 14:05:51	RECURSO MANIFESTADO TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Boa tarde. Manifestamos intenção de recurso por entender que a empresa habilitada esta participando de forma irregular deste certame, tendo em vista que a mesma possui suspensão de licitar com a administração publica, detalhes serão inseridos no processo.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR ARIRANHA DO IVAÍ-PR

07/06/2022 14:14:07	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
07/06/2022 14:22:02	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
07/06/2022 14:22:24	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
10/06/2022 13:16:49	RECURSO REGISTRADO	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
	Boa tarde. Segue anexo as Contrarrazões	
10/06/2022 13:18:36	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E
	Nome do arquivo: Recurso Administrativo - Completo.pdf	
11/06/2022 00:00:15	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
15/06/2022 11:18:58	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
	Segue anexado nossa contra razão.	
15/06/2022 11:32:03	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	YAMADIESEL COMERCIO DE
	Nome do arquivo: 1. Contrarrazoes - Ariranha do Ivaí - TKBR SARANDI.pdf	
17/06/2022 00:00:04	JULGAMENTO DE RECURSOS	
20/06/2022 11:10:49	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
	Julgado Improcedente como Documento em Anexo.	
20/06/2022 11:11:46	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
	Nome do arquivo: DECISÃO RECURSAL.pdf	
20/06/2022 11:12:51	EM ADJUDICAÇÃO	
20/06/2022 11:12:59	ADJUDICADO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR
ARIRANHA DO IVAÍ-PR

AUTORIDADE: THIAGO EPIFANIO DA SILVA

PREGOEIRO: JOAQUIM SOUZA SILVA

APOIO LUCIMAR PINTO

MEMBRO DE APOIO NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA

APOIO DILEUSA GUEDERT PAULINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 521/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 15/06/2022

Data Fim: 15/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Araçongas/ Londrina PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507- 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPARG, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no HOFTALON.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 522/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 17/06/2022

Data Fim: 17/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no Hospital Vascular.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 523/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data início: 17/06/2022

Data Fim: 17/06/2022

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Campo Mourão/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 04303

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente, com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 na Tomovale.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 524/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 17/06/2022

Data Fim: 17/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Araongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente, com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 525/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 17/06/2022

Data Fim: 17/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente, com acompanhante, com horário de atendimento às 11:30 na Clínica Fujii.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 526/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 17/06/2022

Data Fim: 17/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: AMBULÂNCIA RENAULT **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente acompanhado de uma enfermeira, com horário de atendimento às 15:00 horas na Madeclínica.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 527/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ana Vitoria Adão

Data Início: 17/06/2022

Data Fim: 17/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: AMBULÂNCIA RENALT **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente em tratamento médico para realização de consulta, com horário de atendimento às 15:00 horas na Madec clínica.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 528/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 17/06/2022

Data Fim: 17/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no Hospital Vascular.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 529/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 20/06/2022

Data Fim: 20/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:40 horas no HOMPARG; 01 paciente, com horário de atendimento às 09:15 horas no ICL; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

DECRETO Nº 163/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orçamentaria Anual (LOA), Lei nº 1.006 de 15 de dezembro de 2021**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de dezembro de 2021, edição 1.856, página 13-132, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 64.048,23 (Sessenta e quatro mil quarenta e oito reais e vinte e três centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.001.26.122.0002.2.022	Atividades Gabinete Secretario Manut. Rodoviária	
136 - 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias - Civil	20.000,00
139 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	2.814,04
605 - 3.3.90.93.00.00 – 803	Indenizações e Restituições	1.234,19
	TOTAL	24.048,23
	TOTAL GERAL	64.048,23

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT

1000	Recursos Ordinários Livres	42.814,04
	TOTAL	
803	RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS - 40 MIL	698,33
	TOTAL	43.512,37
	TOTAL GERAL.	43.512,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

II – EXCESSO

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.	CONVENIO SEAB 116/2021 - RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS - 40 MIL	535,86
	TOTAL	535,86
	TOTAL GERAL.	535,86

III - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.070	Manutenção do Consorcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	
157 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio pela participação em Consorcio Publico	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL GERAÇ	20.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e vinte dois (15/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário denominado pá carregadeira 4x4, última série, nova, zero hora, ano de fabricação igual ou superior a 2022 proveniente da proposta nº 034737/2022/convênio nº918820/2021-MAPA/CAIXA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 20/06/2022

TÉRMINO: 19/06/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 32/2022, homologada em 20 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Municipal, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 44/2022
b) Licitação Nrº : 32/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 20/06/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO DENOMINADO PÁ CARREGADEIRA 4X4, ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2022 PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 034737/2022/CONVÊNIO Nº918820/2021-MAPA/CAIXA.

20.606.0005.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural
20.606.0005.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	01 (uma) Pá carregadeira (nova), Motor mínimo de 126 HP, motor a diesel, Motor mínimo de 4 cilindros, tração mínima 4x4, velocidade mínima 4 a frente e mínimo 3 de ré, com cabine, ar condicionado, com pneus, peso operacional mínimo de 10,515 kg.	Uni	01	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).
ARIRANHA DO IVAÍ, 20 de junho de 2022.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS - LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.438.098/0001-10**, com sede na Linha Nova Sessão – PR281-KM03, na cidade de Salto do Lontra/Pr, neste ato representado pelo Senhor **Lucas Cristani Mendes**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 13.145.918-1 e inscrito no CPF/MF nº 094.614.639-01, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra/Pr, CEP 85.670-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **028/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
02	Unid	3	CARRETA METALICA NOVA, COM PISTÃO HIDRAULICO, COM PNEU, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 TONELADAS, FRETE CIF - BRL TF7000	27.750,00	30.750,00	14,4%	3.000,00	9.000,00
TOTAL								9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

Fica recomposto os preços praticados no período entre 15/06/2022 a 04/08/2022 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.028/2021**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (15/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

**BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
RODOVIARIOS E AGRICOLAS - LTDA**
Lucas Cristani Mendes – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

2. Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.984 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

PORTARIA Nº. 069/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **OSNI DO NASCIMENTO PROENÇA**, matrícula Nº183, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente à Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, a serem gozadas do dia 20/06/2022 ao dia 19/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (15/06/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito